



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO



1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47

**ATA DA QUADRINGÉSIMA
QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO
ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE
MATO GROSSO, REALIZADA NO DIA 18 DE
SETEMBRO DE 2015.**

Às oito horas e quarenta minutos do dia dezoito de setembro de dois mil e quinze, reuniu-se o Conselho Diretor da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, no Gabinete da Reitoria, para realização da quadringéssima quinquagésima terceira sessão ordinária que, após a convocação prévia, contou com a presença da Presidente Maria Lúcia Cavalli Neder e dos conselheiros: Carlos Teodoro José H. Irigaray, João Carlos de Souza Maia, José Carlos Amaral Filho, José Marques Pessoa, Aldo Pascoli Romani e Marcos Prado de Albuquerque, sendo justificada a ausência do conselheiro José Guilherme Barbosa Ribeiro. Iniciando a sessão, a Presidente Maria Lúcia Cavalli Neder cumprimentou os conselheiros e colocou a pauta em apreciação, sendo aprovada com a inclusão do Processo CD N° 79/15, que dispõe sobre diligência referente ao pedido de credenciamento da Fundação Uniselva, a pedido da Presidente e de retirada de pauta do Processo n° CD/71/15 a pedido do relator, conselheiro José Carlos Amaral Filho. Prosseguindo, a Presidente apresentou a ata da quadringéssima quinquagésima segunda sessão ordinária, encaminhada para apreciação, via e-mail, a qual foi aprovada, sem emendas, com a abstenção do conselheiro Marcos Prado de Albuquerque, por não estar presente à sessão. A seguir, a Presidente apresentou o Processo CD N° 79/2015, encaminhado pelo diretor geral da Fundação Uniselva, professor Cristiano Maciel, que dispõe sobre apreciação da diligência sobre o pedido de credenciamento da Fundação Uniselva, conforme ofício n° 568/2015-CGLNES/GAB/SESu/MEC-pms. Seguindo a Presidente Maria Lúcia Cavalli Neder ressaltou que o Grupo de Apoio Técnico baixou o processo em diligência solicitando a apresentação da ata do órgão colegiado superior da instituição apoiada, atestando que a fundação cumpre a previsão contida no artigo 4° - A, da Lei n° 8.958/94, de 20 de dezembro de 1994, que estabelece a divulgação, em sítio mantido pela fundação de apoio na rede mundial de computadores – Internet –, instrumentos contratuais firmados e mantidos pela fundação de apoio, relatórios de execução dos contratos, relação de pagamentos e prestações de contas dos instrumentos contratuais. Assim, o Conselho Diretor da FUFMT, atesta que a Fundação Uniselva cumpre o artigo 4° - A, da Lei 8.958/94, conforme demonstrado no Portal da Transparência da entidade. Prosseguindo, a Presidente Maria Lúcia Cavalli Neder propôs acrescentar na Resolução CD N° 14, de 26 de agosto de 2011, que disciplina o relacionamento entre a FUFMT e a Fundação Uniselva, no capítulo V, que regulamenta o acompanhamento e Controle, a divulgação, nos termos da Lei n° 8.958, de 20 de dezembro de 1994. Em votação, a proposta foi aprovada, por unanimidade, consubstanciando a Resolução CD n° 09/15. Continuando, foi aprovado o pedido de inversão da pauta passando a apreciação dos processos relatados pelo conselheiro Carlos Teodoro Irigaray: Processo **Proc. CD n.º 13/15** que dispõe sobre proposta de Regimento Interno de uso do complexo das quadras esportivas da Faculdade de Educação Física, cujo voto favorável, com alteração de dois artigos, foi aprovado, por unanimidade, consubstanciando a Resolução CD n.º

[Assinatura]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO



48 11/15. Continuando, passou-se a análise do **Proc. CD n.º 58/15** que dispõe sobre
49 prorrogação de prazo para utilização do espaço físico para construção da sede do
50 NIEPE, estabelecido na Decisão CD n.º 103/13, sendo o relato e voto do
51 Conselheiro Carlos Teodoro H. Irigaray favorável à prorrogação por dois anos para
52 início da construção, que não poderá ser objeto de nova prorrogação. Em votação,
53 o voto foi aprovado, por unanimidade, conforme Decisão CD n.º 39/2015. Seguindo,
54 foi apreciado o **Proc. CD n.º 59/15**, que dispõe sobre doação da UFMT de
55 laboratório de línguas ao IFMT, cujo voto favorável do conselheiro Carlos Teodoro
56 H. Irigaray foi aprovado, por unanimidade, conforme Decisão CD n.º 40/15. Em
57 seguida, o conselheiro José Carlos Amaral Filho relatou o **Proc. CD n.º 51/15** que
58 dispõe sobre doação de uma impressora HP Multifuncional, Deskjet 1516, sendo o
59 voto favorável à aceitação do bem, condicionada a juntada ao processo do termo
60 de doação da proprietária do equipamento. Em votação o voto foi aprovado,
61 consubstanciando a Decisão n.º 41/15. Continuando, o Conselheiro Carlos Teodoro
62 H. Irigaray relatou o **Proc. CD n.º 64/15**, que dispõe sobre termo de cooperação
63 entre a Unisersity of Oxford e a UFMT, que em votação foi homologado conforme
64 Decisão CD n.º 53/15. A seguir, o conselheiro Carlos Teodoro H. Irigaray solicitou
65 a inclusão na pauta do **Proc. CD n.º 123/14**, que dispõe sobre termo de fiel
66 depositário de um sistema completo de arrefecimento à base de energia solar, com
67 suas partes e peças realizado pela Receita Federal que, após diligência, foi
68 convertido em doação do equipamento, pela Receita Federal à FUFMT, conforme
69 Ata de Destinação de Mercadoria, sendo o voto favorável à aceitação da doação,
70 que foi aprovado, por unanimidade, consubstanciando a Decisão CD n.º 60/15. Em
71 continuidade, o Conselheiro Marcos Prado de Albuquerque relatou o **Proc. CD n.º**
72 **72/14**, que dispõe sobre proposta da Editora da UFMT referente a doação
73 responsável de obras da Editora Universitária da FUFMT, cujo voto favorável foi
74 aprovado, por unanimidade, consubstanciando a Resolução CD n.º 10/2015. Em
75 continuidade, entrou em discussão o **Proc. CD n.º 72/15** que dispõe sobre
76 afastamento da Reitora do país, no período de 23 de outubro a 02 de novembro de
77 2015, com a finalidade de participar do Seminário Internacional e VIII Assembleia
78 Geral do Grupo Coimbra de Universidade Brasileiras em Manchester, cujo relato
79 favorável do Conselheiro Marcos Prado de Albuquerque, foi aprovado, conforme
80 Resolução n.º 08/15. Em seguida, o **Proc. CD n.º 14/15**, que dispõe sobre
81 autorização de ocupação de espaço para o AIESEC exercer suas atividades, foi
82 relatado pelo Conselheiro Marcos Prado de Albuquerque cujo relato pelo retorno
83 do processo a Reitoria para deliberação foi aprovado, conforme Decisão CD n.º
84 38/15. A seguir, entrou em apreciação o **Proc. CD n.º 54/15**, que dispõe sobre
85 aceitação de doação de veículos a FUFMT realizada pela Receita Federal, tendo o
86 relator Conselheiro Marcos Prado de Albuquerque baixado o processo em
87 diligência. Prosseguindo, **Proc. CD n.º 55/15**, que dispõe sobre aceitação de
88 doação de veículo caminhão, ano 2010/11, marca Ford e uma camionete
89 Toyota/Hilux CD 4X4 SRV, ano 208/2009, realizada pela Receita Federal para a
90 FUFMT foi relatado pelo Conselheiro Marcos Prado de Albuquerque, cujo voto
91 favorável foi aprovado por unanimidade, consubstanciando a Decisão CD n.º 42/15,
92 Prosseguindo, foi discutida a forma como ocorrem as doações de bens à FUFMT,
93 ficando decidido que, para a aceitação da doação, seja antecedida de justificativa
94 fundamentada da importância do bem para a área de conhecimento, aprovada pela

EPA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO



95 Congregação e avaliação da Pró-Reitoria afim, da situação em que se encontra o
96 bem a ser aceito, de acordo com a Decisão CD nº 43/15. Em continuidade, foi
97 apresentado pelo conselheiro Aldo Pascoli Romani o relato do conselheiro José
98 Guilherme Barbosa Ribeiro sobre o **Proc. CD n.º 60/15**, que dispõe sobre aceitação
99 de doação de equipamentos adquiridos pelo programa PIBID, sendo o mesmo
100 baixado em diligência à Coordenação de Patrimônio para prestar os
101 esclarecimentos solicitados pelo relator. A seguir, o Conselheiro João Carlos de
102 Souza Maia também baixou em diligência o **Proc. CD n.º 66/15**, que dispõe sobre
103 termo de doação de bens móveis (tablets). Em seguida, foi apreciado o **Proc. CD**
104 **n.º 37/15**, que dispõe sobre homologação de termo de cooperação celebrado entre
105 a FUFMT, SESC Pantanal e Prefeitura de Nobres/MT, cujo voto, favorável à
106 homologação, do conselheiro Marcos Prado de Albuquerque, foi aprovado, por
107 unanimidade, conforme Decisão CD n.º 44/15. Continuando, o conselheiro Aldo
108 Romani apresentou o relato do conselheiro José Guilherme B. Ribeiro, sobre o
109 **Proc. CD n.º 38/15** que dispõe sobre homologação de termo de cooperação
110 celebrado entre a Superintendência Regional do Trabalho e Emprego/Projeto de
111 Qualificação/Ação integrada, a FUFMT e a Fundação de Apoio Uniselva,
112 objetivando propor iniciativas nas instituições privadas, públicas e sociedade civil
113 que promovam modificação social, educacional e econômica dos egressos do
114 trabalho análogo à escravidão no Estado de Mato Grosso, cujo voto foi aprovado por
115 unanimidade, ficando homologado o convênio e que a Fundação Uniselva atenda
116 as observações apresentadas pelo relator, conforme Decisão CD n.º 45/15. A
117 seguir, o Conselheiro Marcos Prado de Albuquerque relatou o **Proc. CD n.º 43/15**,
118 que dispõe sobre homologação de termo de cooperação celebrado entre a FUFMT
119 e UNEMAT/MT, cujo voto favorável à homologação foi aprovado de acordo com a
120 Decisão CD n.º 46/15. Continuando, o conselheiro Aldo Romani apresentou os
121 relatos do conselheiro José Guilherme Barbosa Ribeiro sobre os **Proc. CD n.º 63/15**,
122 que dispõe sobre termo de cooperação entre a Borelo Alimentos Ltda e a UFMT e
123 o **Proc. CD n.º 67/15**, que dispõe sobre termo de cooperação entre a Fidelity
124 Tecnologia da Informação e Comunicação Ltda (Fidelity Mobile) e a UFMT, cujos
125 votos apresentam observações e questionamentos, tais como: tempo de vigência
126 do termo de cooperação, como serão tratados as inovações, patentes e registros
127 serão de propriedade de qual instituição; recursos técnicos, humanos, financeiros,
128 físicos disponibilizados para realização das ações do termo de cooperação, entre
129 outros, sendo os processos baixado em diligência ao Escritório de Inovação
130 Tecnológica para os esclarecimentos. Em seguida, o conselheiro João Carlos de
131 Souza Maia argumentou que segue as orientações da PGF e que nesse momento
132 é apenas um protocolo de intenções preliminar por isso o objetivo é amplo e após
133 serão celebrados aditivos com objetivos específicos, prazos, planos de ação, etc.
134 A Presidente teceu considerações sobre a experiência do conselheiro José
135 Guilherme Ribeiro e o cuidado na análise dos processos e ressaltou a importância
136 das unidades envolvidas serem consultadas preliminarmente. O conselheiro José
137 Carlos Amaral teceu considerações sobre a delegação à reitoria para a assinatura
138 dos convênios, sugerindo que seja realizado um estudo a ser observado na
139 celebração de convênios, acordos, e protocolo de intenções. Após discussão, foi
140 constituído um grupo de trabalho, composto pela Presidente, os conselheiros José
141 Guilherme Barbosa Ribeiro, José Carlos Amaral e o Procurador Federal, para



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO



142 elaborar roteiro categorizado a ser observado na elaboração de convênios, acordos,
143 etc. Em continuidade, o conselheiro José Marques Pessoa, relatou os **Processos**
144 **CD n.º 44/15**, que dispõe sobre homologação de termo de convênio celebrado entre
145 a FUFMT e Secretaria Estadual de Segurança Pública; **Proc. CD n.º 49/15**, que
146 dispõe sobre proposta de regulamento do Programa de Intercâmbio Internacional
147 IFLMS/UFMT; o **Proc. CD n.º 50/15**, que dispõe sobre termo de cooperação entre
148 a Griffith University, Queensland - Austrália e a FUFMT; o **Proc. CD n.º 52/15** que
149 dispõe sobre acordo de cooperação entre a Universidad de Barcelona e FUFMT;
150 **Proc. CD n.º 61/15** que dispõe sobre termo de cooperação entre o Mixto Esporte
151 Clube e a UFMT; **Proc. CD n.º 57/15**, que dispõe sobre termo de cooperação entre
152 a 4M Florestal Ltda e a UFMT e o **Proc. CD n.º 62/15**, que dispõe sobre termo de
153 cooperação entre a UFMT e a Federação de Atletismo de Mato Grosso, cujos votos
154 favoráveis à homologação dos termos, foram aprovados consubstanciando às
155 decisões CD n.ºs 47 a 52/15 e Decisão CD N.º 62/15. Em seguida, foi analisado o
156 **Proc. CD n.º 68/15**, que dispõe sobre homologação de termo de cooperação
157 celebrado entre a FUFMT e Ipê Solar Construção e Comércio Ltda, relator
158 Conselheiro José Carlos Amaral Filho, com voto favorável que foi aprovado, de
159 acordo com a Decisão CD n.º 54/15. Em continuidade, o conselheiro José Carlos
160 Amaral Filho relatou o **Proc. CD n.º 68/15**, que dispõe sobre termo de cooperação
161 técnica entre a Escola Superior de Formação de Praças da Polícia Militar/MT e a
162 UFMT, que foi aprovado por unanimidade, conforme Decisão CD n.º 55/15.
163 Seguindo, o **Proc. CD n.º 70/15**, que dispõe sobre termo de cooperação entre a
164 Barra do Garças Associação de Atletismo e a UFMT também foi relatado pelo
165 conselheiro José Carlos do Amaral, cujo voto favorável à homologação foi aprovado
166 de acordo com a Decisão n.º 56/15. À continuidade, procedeu-se a análise do **Proc.**
167 **CD n.º 73/15**, que dispõe sobre termo de cooperação entre o Instituto Mato-
168 grossense de Agronomia e Agropecuária - IMEA e a UFMT tendo o relator,
169 conselheiro José Carlos Amaral Filho, votado pela sua homologação, que foi
170 aprovada conforme Decisão CD n.º 57/15. Prosseguindo, o conselheiro João Carlos
171 de Souza Maia relatou os processos **CD n.º 65/15**, que dispõe sobre protocolo de
172 intenções de acordo de cooperação entre a University of Minnesota e a UFMT e o
173 **Proc. CD n.º 74/15**, que dispõe sobre termo de cooperação entre a Associação
174 Mato-grossense de Municípios e a UFMT, cujos votos favoráveis à homologação
175 foram aprovados consubstanciando as Decisões CD n.ºs 58 e 59/15. Esgotada a
176 pauta, a Presidente comunicou que enviará a este Conselho os pedidos de criação
177 de novas unidades, e o remanejamento do Biotério para a Faculdade de Medicina
178 Veterinária, a ser criada. O conselheiro João Carlos de Souza Maia ponderou que
179 em nenhuma universidade no Brasil o Biotério está ligado a um curso, visto que ele
180 tem que atender a diversas áreas. A Presidente disse que a matéria será enviada
181 para um relator, para apreciação na próxima reunião. Em assuntos gerais, a
182 Presidente informou sobre a construção do Hospital Universitário no campus II da
183 UFMT, sendo publicado edital no modo de Regime Diferenciado de Contratações,
184 o qual possibilita revisão dos projetos e correções das obras e estão sendo
185 concluídas as planilhas de levantamento de preços. Sobre o COT, informou que a
186 solução será até o final do ano. Em seguida, a Presidente informou sobre a greve
187 dos docentes e servidores técnicos administrativos e da dificuldade advinda com a
188 proposta do reajuste fiscal e o corte do abono permanência. Informando também,

[Assinatura manuscrita]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO



189 sobre a posição contrária da ANDIFES com relação ao ponto de pauta dos
190 servidores de jornada de trabalho de 30 horas. Com relação a greve dos docentes
191 teceu considerações sobre as negociações da PROIFES e ANDES e da
192 possibilidade de revisão da carreira docente, além do reajuste de 10,5%.
193 Continuando, a Presidente teceu considerações sobre as medidas adotadas na
194 UFMT tendo em vista o corte de 9 bilhões de reais no orçamento da União que
195 atingiu as universidades, principalmente em investimentos. Em continuidade, o
196 conselheiro João Carlos de Souza Maia manifestou com relação a divulgação do
197 ranking das universidades em que a UFMT subiu de 51^a para 33^a e nas federais
198 estamos em 23^a, destacando que no quesito inovação a UFMT aprovou quatro
199 patentes. A Presidente acrescentou que o avanço no ranking também se deve às
200 mudanças curriculares para atender as diretrizes curriculares, ao avanço do índice
201 geral de cursos e da avaliação acadêmica, salientando a contratação de 600 novos
202 professores com mestrado e doutorado. Prosseguindo, o conselheiro João Carlos
203 de Souza Maia propôs a aprovação de uma moção de aplauso para o SEBRAE que
204 está completando 40 anos de atividades em Mato Grosso, sendo aprovado pelo
205 plenário. Nada mais havendo a ser dito e nem tratado, a Presidente agradeceu a
206 presença de todos e encerrou a sessão, sendo lavrada esta ata por mim, Elenir
207 Motta Sanches Arruda, Secretária dos Órgãos Colegiados Superiores que a escrevi
208 e subscrevo após lida e aprovada pelo plenário do Conselho Diretor.

Elenir Motta Sanches Arruda